



ADESÃO Nº 37/2021

Processo Nº. 754474/2021

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 046/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 37/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 046/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 037/2021, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, cujo objeto trata do contratação futura e eventual da prestação de serviços de cópias xerográficas, impressões, encadernações e plotagens, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 63/2021/Educação/MT.
3. A Solicitação de Adesão a Ata de Registro de preços, supracitada, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão, por exemplo, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias xerográficas, impressões, encadernações e plotagens, para atender as demandas do setor de obras e manutenção da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010, constitui a seleção, a mais vantajosa para a administração nos termos da Certidão às fls. 78 dos autos e conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 48/2021
4. Estando este processo instruído conforme o Decreto n.º 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal n.º 09/2010 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis aos procedimentos de adesão.
5. Ante ao exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços, amparado no Parecer Orçamentário constante às fls. 124 e Parecer Jurídico exarado da douta Procuradoria n.º 535/2021, às fls.134 /139 dos autos, e Certidão de saneamento às fls. 140.
6. Verificou-se ainda, que para os itens e quantitativos pleiteados sendo: **Itens (02,03,04,06,08,10,12,16,17)** totalizando-se a importância global de **R\$ 84.327,93** (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três



Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- centavos), segundo o descrito no Termo de Referência n.º 063/2021, cuja empresa vencedora **FABRI GRAFICA E CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.736.487/0001-70.
7. Formalizada a coleta de preços pela equipe da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, e comprovada à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o **Órgão Gerenciador autorizou a adesão**, conforme fls. 08/09 dos autos, e o **Fornecedor igualmente concordou** com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 21 dos autos, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013.
 8. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens requeridos junto ao Termo de Referência n.º 063/2021, à Ata de Registro de Preços Nº 046/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 37/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, cujo objeto Registro de Preços para aquisição futura e eventual, cujo objeto trata do contratação futura e eventual da prestação de serviços de cópias xerográficas, impressões, encadernações e plotagens, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos e conforme condições e quantitativos previstos no TR supracitado, cuja vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo e prazo de entrega de 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pelos Gestor da Ata.
 9. Publique-se e cumpra-se.
 10. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



CONTRATADA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATO 36/2020, POÇOS ARTESIAIS

UNIDADE/ORÇ: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO ATÉ 04 DE ABRIL DE 2022

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 002/2020

CONVÊNIO: 0531 – 2019/SINFRA.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 1019/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
10939	DIVAN FLORES DA SILVA	EFETIVO	2019/2020	05.10.2021 a 03.11.2021 (30 dias)
10939	DIVAN FLORES DA SILVA	EFETIVO	2020/2021	04.11.2021 a 03.12.2021 (30 dias)
24623	JOSINEIA BENEDITA DE BARROS MORAIS	EFETIVO	2018/2019	01.10.2021 a 30.10.2021 (30 dias)
24623	JOSINEIA BENEDITA DE BARROS MORAIS	EFETIVO	2019/2020	01.11.2021 a 30.11.2021 (30 dias)
24623	JOSINEIA BENEDITA DE BARROS MORAIS	EFETIVO	2020/2021	01.12.2021 a 30.12.2021 (30 dias)
134345	MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR	EFETIVO	2020/2021	13.10.2021 a 22.10.2021 (10 dias)
135497	MARCOS LIMA DUARTE	EFETIVO	2020/2021	18.10.2021 a 06.11.2021 (20 dias)
36824	NEY BENEDITO DA FONSECA	EFETIVO	2018/2019	01.10.2021 a 30.10.2021 (30 dias)
36824	NEY BENEDITO DA FONSECA	EFETIVO	2019/2020	31.10.2021 a 29.11.2021 (30 dias)
36824	NEY BENEDITO DA FONSECA	EFETIVO	2020/2021	30.11.2021 a 29.12.2021 (30 dias)
135740	NITA GOMES PRADO	EFETIVO	2020/2021	20.09.2021 a 19.10.2021 (30 dias)
47917	ZULEI PINTO NAZARIO	EFETIVO	2020/2021	07.10.2021 a 05.11.2021 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de outubro de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

ATO Nº 530/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consta no Processo nº 759983/21;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Victor Luis Almeida da Silva, matrícula nº 138866 do cargo em concurso de Técnico de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 04 de outubro de 2021.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de outubro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ADESÃO Nº 37/2021

Processo nº. 754474/2021. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 046/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 37/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para contratação futura e eventual da prestação de serviços de cópias xerográficas, impressões, encadernações e plotagens, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência 63/2021/Educação/MT. Itens: 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 16 e 17. Valor Total R\$ **84.327,93** (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). Empresa Vencedora **FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 23.736.487/0001-70. AUTORIZADA a Adesão, conforme Termo de Referência nº 063/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 14 de outubro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATO Nº 528/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consta no Processo nº 761237/21;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Althamir de Arruda Almeida, matrícula nº 1132723 do cargo em concurso de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Operador de Máquinas Rodoviária 1, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 07 de outubro de 2021.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de outubro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo nº 747937/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER A REDE CEGONHA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT;

EMPRESA REGISTRADA: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 07.228.290/0001-74, vencedora do Lote: 1, Valor Total de R\$ **152.000,00** (cento e cinquenta dois mil reais).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2304
Divulgação sexta-feira, 15 de outubro de 2021

– Página 145
Publicação segunda-feira, 18 de outubro de 2021

ADESÃO Nº 37/2021 - Processo nº. 754474/2021. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 046/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 37/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para contratação futura e eventual da prestação de serviços de cópias xerográficas, impressões, encadernações e plotagens, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência 63/2021/Educação/MT. Itens: 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 16 e 17. Valor Total R\$ 84.327,93 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). Empresa Vencedora FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 23.736.487/0001-70, AUTORIZADA a Adesão, conforme Termo de Referência nº 063/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 14 de outubro de 2021. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Procuradoria Municipal que designa neste ato, como fiscal titular, a servidora Pauliene Ferraz, inscrita no CPF n. 395.367.261-49; e como Suplente, o servidor Carlos Magno Otácio de Oliveira, inscrito no CPF n. 535.611.551-20; e como fiscal titular, a servidora Sandra Mara de Souza Borges, inscrita no CPF n. 535.611.551-20; e como Suplente, o servidor Aroldo Pascoal de Moraes Junior, inscrito no CPF n. 487.309.551-49; a Secretaria Municipal de Governo que designa neste ato, como fiscal titular, a servidora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, inscrita no CPF n. 912.028.841-42; e, na função de suplente, a servidora Daniela Cristina Barone Veronezi Iba, inscrita no CPF n. 582.149.332-34; a Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, como fiscal titular, na função de titular, a servidora Lucilene Da Costa, inscrita no CPF n. 654.794.081-00; e, na função de suplente, o servidor Matheus Wiclefer de Souza Campos, inscrito no CPF n. 056.685.981-52; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo que designa neste ato, como fiscal titular, o servidor Valderi Carneiro da Silva, inscrita no CPF n. 326.037.031-53; e, na função de suplente, a servidora Alice Aparecido Candido da Silva, inscrita no CPF n. 041.773.241-40; a Secretaria Municipal de Defesa Social que designa neste ato, como fiscal titular, o servidor Roberto Augusto Dias, inscrito no CPF n. 795.422.981-53; e, na função de suplente, o servidor Lourency dos Santos Silva, inscrito no CPF n. 544.513.961-15; a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa neste ato, como fiscal titular, a servidora Catarina Marques de Assis, inscrita no CPF n. 009.921.791-06; e, na função de Suplente, o servidor Ricardo Augusto de O. Souza, inscrito no CPF n. 495.412.001-28.
DATA DE ASSINATURA: 31.08.2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo nº 747937/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER A REDE CEGONHA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT. EMPRESA REGISTRADA: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 07.228.290/0001-74, vencedora do Lote: 1, Valor Total de R\$ 52.000,00 (cento e cinquenta dois mil reais). O presente documento está disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 13 de outubro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interno Municipal de Saúde/SMSG

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria de Administração

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretaria de Assistência Social

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR
Procuradoria Geral do Município

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria de Gestão Fazendária

ALESSANDRO FERREIRA E SILVA
Secretaria de Defesa Social

BRENO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria de Saúde

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CÉLIO DOS SANTOS
Secretaria de Meio Ambiente

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria de Viação e Obras

EDSON ROBERTO SILVA
Controladoria Geral do Município

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Governo

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS
Secretaria de Comunicação Social

JOÃO CARLOS CARDOSO
Secretaria de Planejamento

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Contratada

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 123/2018.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 78.535.764/0001-43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 57, II, §2º, c/c art. 65, §3º, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 123/2018, bem como nos demais documentos acostados no GESPRO n. 731683/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL, e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, do Contrato n. 123/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuem outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2017/SEGES, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos, para atender as Secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica reajustado em 13,32% o valor dos serviços contratados pelo Índice de Serviços de Telecomunicação – IST, passando o contrato principal ao valor global estimado de R\$ 214.941,12 (Duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. FONTE: 0100. UO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE: 0142/0146/0102. UO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 0101. UO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE GOVERNO. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. FONTE: 0100. UO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FONTE: 0100. UO SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato principal, contados a partir de seu vencimento. FISCAL: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: a Secretaria de Administração que designa neste ato, na função de titular, a servidora Fernanda Deitos Almeida Pereira, inscrita no CPF n. 006.860.761-09; e, na função de suplente, o servidor Lucas Clemente Lima de Oliveira, inscrito no CPF n. 055.800.771-65; a Secretaria Municipal de Planejamento que designa neste ato, na função de titular, o servidor Edson Carlos Fortes, inscrito no CPF n. 827.627.671-72; e, na função de suplente, a servidora Jenifer Gonçalves da Silva, inscrita no CPF n. 050.664.341-78; a Controladoria Geral do Município que designa neste ato, na função de titular, o servidor Eilonilton Clebson Miranda, inscrito no CPF n. 814.261.861-34; e como suplente, a servidora Ivanilde Nogueira Ramos Yaz, inscrita no CPF n. 405.444.861-53; a Secretaria Municipal de Comunicação Social que designa neste ato, na função de titular, a servidora Jane Cássia Duarte Lima Barros, inscrita no CPF n. 459.523.881-91; e, na função de suplente, a servidora Leticia Baldini da Costa, inscrita no CPF n. 736.724.671-20; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato, na função de titular, a servidora Cintia da Silva Serrano, inscrita no CPF n. 776.728.101-97, matrícula: 110103; e, na função de suplente, a servidora Jakeline Pereira Isaac, inscrita no CPF n. 032.831.141-37; a Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, na função de titular, a servidora Juliane Souza Rosa, inscrita no CPF n. 046.646.741-98; e, na função de suplente, a servidora DÉBORA REGINA NERIS REGIS, inscrita no CPF n. 032.766.411-86; a Secretaria Municipal de Viação e Obras que designa neste ato, o servidor Roberto Davi de Souza, inscrito no CPF n. 433.046.801-87; a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária que designa neste ato, na função de titular, a servidora Karyme Oliveira Do Espírito Santo, inscrita no CPF n. 014.961.351-21; e como Suplente, a servidor Regis Poderoso de Souza, inscrito no CPF n. 264.512.578-69; a

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 177/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa A. DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.851.418/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do Comunicado de Dispensa de Licitação n. 56/2021, juntamente com a proposta da Locadora, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 751003/2021. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua Poconé, Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, destinado a instalação do Centro de Tecnologia e Robótica de Várzea Grande – MT, para atender aos alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 18.636,00 (Dezoito mil seiscientos e trinta e seis reais), sendo o valor global de R\$ 223.632,00 (Duzentos e vinte e três mil seiscientos e trinta e dois reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0101. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei n. 8.245, de 1991. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização caberá à Secretaria Municipal de Educação, por